

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1373, de 22 de maio de 2023

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010017923, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora Arllita Batista Barbosa Donadon, CPF XXX.331.511-XX, Assistente Técnico de Saúde, vínculo 108480, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	С	1º/12/2014
Progressão	D	2/12/2018
Progressão	E	2/12/2020

Parágrafo Único. Para data de implemento do direito a progressão foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado, em 26/05/2023, às 11:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47942930 e o código CRC E41979EA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270.

Referência: Processo nº 202300010028790

SEI 47942930